

REGULAMENTO

MATRICULE-SE E GANHE – Processo Seletivo 2022/1

Gestão Hospitalar

Início previsto: 01 de fevereiro de 2022

A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE / ENSINO E PESQUISA**, entidade filantrópica inscrita como pessoa jurídica de direito privado no CNPJ sob o nº. 17.209.891/0014-08, sediada na Avenida dos Andradas, nº 2.688, Bairro Santa Efigênia, CEP 30.260-070, na cidade de Belo Horizonte/MG, promoverá a entrega de **20** (vinte) **SMARTWATCH RELÓGIO INTELIGENTE** Modelo D20/ Y68 ou similar, para os 20 (vinte) primeiros matriculados, após aprovação no processo seletivo, no período de **29 de novembro a 03 de dezembro de 2021**, conforme edital, no curso de **Gestão Hospitalar**, de acordo com as regras descritas abaixo:

1. Serão consideradas as 20 (vinte) primeiras matrículas com pagamento integral, sem pendência de entrega de documentação, considerando apenas a bolsa institucional de campanha, conforme divulgado no site da Faculdade Santa Casa BH;
2. Não participarão da promoção as matrículas feitas com qualquer outro desconto ou bolsa, exceto bolsa institucional de campanha, descrita no item 1;
3. O brinde SMARTWATCH RELÓGIO INTELIGENTE será entregue aos contemplados a partir de **14 de março de 2022**, podendo a data sofrer alterações, conforme a cláusula 5.1 do contrato de prestação de serviços assinado no ato da matrícula, que prevê o início das aulas. Havendo alteração no prazo de entrega do brinde haverá divulgação de nova data;
4. As 20 (vinte) primeiras matrículas a ganharem o brinde, receberão o contato da equipe comercial da Faculdade Santa Casa BH por telefone, através do número fornecido pelo aluno no ato da inscrição, para repasse de orientações para retirada do brinde e/ou enviará e-mail para endereço fornecido pelo aluno no ato da matrícula.
5. A retirada do brinde deverá ser feita na Secretaria Acadêmica da Faculdade Santa Casa BH, apenas pelo ganhador (aluno matriculado) com documento de identificação original em mãos.
6. O prazo de retirada do prêmio será de 30 (trinta) dias, contados a partir de 14 de março de 2022 ou de nova data caso haja alteração prevista no item 3.
7. Caso o ganhador não cumpra o descrito nos itens 5 e 6, o brinde será desconsiderado e não poderá ser reclamado posteriormente.
8. O brinde não poderá ser convertido em dinheiro ou desconto de qualquer espécie.
9. O brinde não poderá ser retirado por outra pessoa que não seja pessoalmente o ganhador (aluno matriculado).
10. A promoção MATRICULE-SE E GANHE, só será válida mediante a confirmação de turma, conforme a cláusula 5.1 do contrato de prestação de serviços assinado no ato da matrícula. Se a turma não se formar a promoção perderá sua validade.

11. Em caso de desistência e cancelamento de matrícula, ou inadimplência financeira junto a Faculdade, antes do dia 14 de março de 2022, o aluno não terá direito ao brinde.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2021.

Faculdade Santa Casa BH